

DECLARAÇÃO DE MONTEVIDÉU

1. Os Chefes de Estado e de Governo dos 22 países que formam a Comunidade Ibero-Americana de Nações, reunidos em sua XVI Cúpula em Montevideu, Uruguai, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2006, reafirmamos nossa total adesão aos propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, à vigência plena da democracia, ao respeito à soberania e à não-ingerência nos assuntos internos dos Estados, ao respeito e promoção dos direitos humanos, ao fortalecimento do multilateralismo e do respeito aos princípios do Direito Internacional, à solução pacífica das controvérsias e à rejeição do uso da força ou da ameaça do uso da força no âmbito internacional e à rejeição à aplicação de medidas coercivas unilaterais contrárias ao direito internacional.
2. Reafirmamos os valores proclamados, os princípios defendidos e os objetivos acordados no decorrer das cúpulas anteriores, que constituem o acervo ibero-americano. Nesse âmbito, mereceram e merecem especial atenção o direito ao desenvolvimento, assim como as condições fundamentais para alcançá-lo. Expressamos, ainda, nosso compromisso de cumprir as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Manifestamos nossa vontade de continuar lutando contra a desigualdade, a fome e a pobreza, fatores que podem comprometer a democracia e limitar o exercício efetivo dos direitos dos cidadãos, para cuja progressiva superação requer-se a execução de políticas de promoção do desenvolvimento econômico com inclusão social, a geração de trabalho decente e a solução duradoura do problema da dívida externa. Reafirmamos a prioridade concedida ao combate ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações e à luta contra outros flagelos, como a delinquência organizada transnacional e o problema mundial das drogas ilícitas, assim como a lavagem de dinheiro, o problema da corrupção, o comércio ilegal de armas, o tráfico de migrantes e o tráfico de pessoas, entre outros.
3. Em atenção à transcendência e à crescente importância das migrações internacionais e suas manifestações em nossos países, escolhemos esta matéria, por iniciativa do governo do Uruguai, como tema central da presente Cúpula, reafirmando os propósitos enunciados a esse respeito em declarações anteriores, e em especial na declaração adotada na XV Cúpula Ibero-Americana, realizada há um ano em Salamanca - Espanha.

Ademais, decidimos intensificar o diálogo e a cooperação sobre o tema e impulsionar, em nossas políticas nacionais, foros subregionais e acordos internacionais, a implementação do Compromisso de Montevideu sobre Migrações e Desenvolvimento, que é parte integrante da presente Declaração.

4. Apoiamos a iniciativa dos Governos da Espanha e da Turquia, assumida pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, denominada "Aliança de Civilizações", cuja finalidade é fomentar o diálogo multi-étnico e o conhecimento mútuo entre as diversas culturas, como princípios de convivência e reconhecimento da coexistência na diversidade.
5. Em conformidade com o Consenso de Monterrey, seguimos determinados a cooperar no âmbito da Iniciativa contra a Fome e a Pobreza, assim como da "América Latina e o Caribe Sem Fome 2025" da FAO para o cabal cumprimento das Metas do Milênio. Instamos, portanto, a SEGIB a seguir apoiando e impulsionando o intercâmbio de boas práticas e outras modalidades de cooperação em prol da consecução desses objetivos.
6. Tomamos nota com apreço da iniciativa do Governo de Costa Rica (Consenso de Costa Rica), para que os países desenvolvidos e organismos internacionais estabeleçam mecanismos financeiros inovadores, como a troca da dívida por projetos de desenvolvimento quando os países soberanamente o determinem, o perdão da dívida para aqueles países que o solicitem e qualifiquem, e que possam ser apoiados com recursos financeiros adicionais aos países em via de desenvolvimento que aumentem seu investimento social em educação, saúde e moradia e reduzam seu investimento em armamentos, sempre e quando se mantenha a capacidade que corresponda às necessidades legítimas de segurança e defesa. Nesse sentido, instrui-se a Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) a realizar consultas em torno desta iniciativa.
7. Expressamos nossa satisfação pelo trabalho eficaz realizado ao longo deste primeiro ano pela Secretaria-Geral Ibero-Americana, que se fortaleceu institucionalmente e exerceu o papel executivo e organizativo para o qual foi criada. Reconhecemos a intensa atividade desenvolvida na execução dos mandatos da Cúpula de Salamanca, assim como o empenho da Secretaria em promover a projeção da Comunidade Ibero-Americana no atual cenário internacional e o estabelecimento de vínculos com outras organizações internacionais.
8. Congratulamo-nos pela realização e agradecemos as contribuições das Reuniões Ministeriais e Setoriais de Administração Pública, Educação, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Energia e Indústria, Justiça, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Saúde Pública, Infância e Adolescência,

Juventude e Presidência e Equivalentes, agradecemos suas contribuições e reconhecemos sua relevância para a XVI Cúpula Ibero-Americana.

9. Adotamos a Carta Cultural Ibero-Americana, com o propósito de promover a construção de uma cultura de paz baseada no intercâmbio, no diálogo intercultural, na concertação e na cooperação entre nossos povos e estamos decididos a implementar as ações nacionais e de cooperação que contribuam para atingir esses objetivos. A Carta sustenta-se num acervo cultural comum, na riqueza de nossas origens e em sua expressão plural e contribui para a consolidação de um espaço cultural ibero-americano. Constitui, igualmente, um impulso fundamental para a cooperação cultural ibero-americana e para a construção de um espaço multi-étnico, pluricultural e multilíngüe de cooperação e concertação, como um passo em direção ao reconhecimento da cultura como fator de integração de nosso espaço ibero-americano.
10. Valorizamos o “Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos 2007-2015”, decidimos sua entrada em funcionamento e declaramos o ano 2007 como “Ano Ibero-Americano da Alfabetização”, mediante a coordenação e a soma de esforços nacionais a partir de estratégias decididas por cada país.
11. Destacamos os avanços alcançados pelos países que desenvolveram iniciativas de troca da dívida por investimentos em educação e impulsionamos a participação dos Governos no desenvolvimento desses programas, à discricção de cada país. Solicitamos à SEGIB elaborar um relatório que reflita os resultados das experiências de troca de dívida na região ibero-americana, especialmente em matéria de educação, durante o primeiro semestre de 2007, dando continuidade às gestões dirigidas a impulsionar no seio da comunidade ibero-americana, e com terceiros países, os programas de troca de dívida por educação e outros investimentos sociais.
12. Reconhecemos o trabalho da Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ) no desenvolvimento da segunda fase do Plano Ibero-Americano de Cooperação e Integração da Juventude, que concentra, de forma preferencial, sua atenção na construção de indicadores comuns que permitam conhecer o estado da situação regional e sirvam de apoio à orientação das políticas públicas naqueles temas de maior urgência que afetam a juventude.
13. Valorizamos igualmente a criação de um Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC) orientado à necessária transformação da educação superior e articulado em torno à investigação, o desenvolvimento e a inovação, e apoiamos a proposta de elaborar um plano estratégico do EIC,

- para cuja formulação se convocarão aos responsáveis nacionais das políticas de educação superior e a outros atores vinculados com o tema.
14. Acordamos promover, no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC) uma iniciativa de cooperação em matéria de mobilidade acadêmica de estudantes universitários. Para isso, instamos a SEGIB a realizar um estudo que permita estabelecer um instrumento educativo que articule um sistema de intercâmbio de estudantes universitários tomando como modelo experiências exitosas realizadas no âmbito europeu.
 15. Destacamos a adoção, por parte da Reunião de Ministros de Administração Pública, do Código Ibero-Americano de Bom Governo e a criação da Escola Ibero-Americana de Administração e Políticas Públicas, que contribuirão para uma maior eficácia governamental e qualidade da gestão pública, respeitando a soberania dos países e suas legislações nacionais.
 16. Saudamos os trabalhos da XV Conferência de Ministros da Justiça dos países ibero-americanos em relação à reforma e ao acesso à justiça, à implementação de novas tecnologias, à delinqüência organizada transnacional e ao tratamento integral da violência de gênero. Destacamos os avanços alcançados pela Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRede), como instrumento fundamental da cooperação jurídica ibero-americana e saudamos os trabalhos da Cúpula Judicial para a adoção do Código Ibero-Americano de Ética e a criação da Comissão de Ética Judicial.
 17. Compartilhamos a preocupação expressa na VIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde, relativa ao número de vítimas que continua ocasionando ao mundo uma doença curável como a tuberculose, cifra que alcança a 5.000 vidas ao dia, constituindo a principal causa de óbitos das pessoas infectadas pelo vírus HIV/AIDS. No âmbito dessa preocupação, igualmente endossamos a proposta de que a saúde seja considerada tema central de uma futura Cúpula e de que se contemple a possibilidade da aplicação de um Plano Global Ibero-Americano de Ação para deter aquela doença no âmbito da iniciativa das Nações Unidas para o período 2006-2015. Solicitamos à SEGIB apresentar propostas para impulsionar ações e iniciativas em diferentes âmbitos tais como o empresarial e o laboral ou outros, a fim de contribuir a enfrentar este flagelo que afeta nossas sociedades.
 18. Renovamos nosso compromisso de cooperar para obter o crescimento e a geração de riqueza com inclusão social, promovendo o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente, evitando a geração de

- ecossistemas altamente vulneráveis, protegendo os recursos naturais e utilizando-os adequadamente.
19. Conscientes de que uma parte significativa da população ibero-americana carece ainda de um acesso adequado à água potável e, com o objetivo de avançar na consecução das Metas do Milênio e na iniciativa de luta contra a fome e a pobreza, instamos a SEGIB a elaborar um projeto de cooperação ibero-americana destinado a criar um Fundo Ibero-Americano para o Acesso à Água Potável, dedicado a promover ações para elevar o número de pessoas que tenham acesso a esse elemento vital.
 20. Tomamos nota do IV Fórum Mundial da Água celebrado em março passado na Cidade do México, assim como também damos as boas-vindas à realização da próxima Expo Zaragoza 2008 cujo tema central será “Água e Desenvolvimento”.
 21. Confirmamos nosso propósito de continuar e ampliar os esforços para aumentar a participação das energias renováveis na oferta de energia e melhorar a eficiência energética. Tais esforços incluirão o diálogo para identificação dos obstáculos que limitam sua oferta e eficiência, e as políticas para a eliminação dos mesmos.
 22. Consideramos valioso aporte ao Sistema Ibero-Americano a reflexão e as contribuições realizadas pelo Foro Parlamentar e os eixos sugeridos por este para a formulação de políticas migratórias. Ressaltamos, outrossim, a aprovação do Estatuto de Montevideu que institucionaliza o Foro e estabelece as funções que lhe correspondem.
 23. Acolhemos com interesse as conclusões do Encontro Cívico e do Encontro Empresarial, instamos a que se dê continuidade a estes foros no âmbito das Cúpulas Ibero-Americanas e encomendamos à SEGIB impulsionar o fortalecimento da participação e das relações da Conferência Ibero-Americana com organizações sociais e empresas, como expressão social e econômica da cidadania no espaço ibero-americano.
 24. Reiteramos nosso apoio às atividades da Associação de Academias, Institutos e Escolas Diplomáticas da Ibero-América como mecanismo de intercâmbio de experiências e identificação de vias de colaboração e cooperação nos processos de formação e capacitação dos Serviços Exteriores de nossos países. Da mesma forma reconhecemos a necessidade do melhoramento constante da estrutura e ação dos centros de formação diplomática e apoiamos os respectivos processos de fortalecimento dos serviços exteriores dos países ibero-americanos, em benefício de uma idônea consecução dos objetivos de suas políticas exteriores no complexo âmbito internacional.

25. Valorizamos as contribuições dos encontros e foros de discussão convocados pela SEGIB sobre os seguintes assuntos: Expansão do Crédito e Serviços Financeiros; Segurança do Cidadão, Violência Social e Políticas Públicas; Migrações e Desenvolvimento; Desenvolvimento Social e Políticas de redução da pobreza; Energias renováveis. Valorizamos ainda o Encontro Ibero-Americano sobre as Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas e as Tecnologias da Informação e Comunicações.
26. Conscientes da importância dos direitos dos consumidores nos países ibero-americanos, comprometemo-nos a criar e fortalecer mecanismos que promovam o efetivo exercício destes direitos.
27. Reiteramos nossa vontade e propósito de continuar impulsionando o processo de consolidação institucional da nossa Conferência e, deste modo, contribuir para a coesão da Comunidade Ibero-Americana de Nações como lugar de encontro cultural, político, social e econômico dos nossos povos, reconhecendo-nos nos valores do nosso acervo e aprofundando os vínculos históricos que nos complementam, sem deixar de admitir, ao mesmo tempo, as características próprias de cada uma das nossas múltiplas identidades, que permitem considerar o conjunto dos povos ibero-americanos como uma "unidade na diversidade"
28. Respaldamos a atualização do Manual Operativo do Convênio de Bariloche, adaptado à nova realidade e às demandas de uma maior eficácia da cooperação ibero-americana.
29. Saudamos o lançamento dos Fundos voluntários da Espanha e do México e sua contribuição ao fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana. Convidamos os Estados, com capacidade de fazê-lo, a unirem-se a este esforço.
30. Aprovamos IBERCENA como programa Cúpula proposto pelos Ministros da Cultura, com o objetivo de potenciar a promoção de nossa diversidade cultural e o desenvolvimento cênico da região ibero-americana, mediante o fomento das co-produções, as redes de teatros e de festivais, o apoio à autoria ibero-americana e a formação dos nossos profissionais.
31. Recebemos com satisfação a racionalização dos programas de cooperação ibero-americana. Acordamos a conclusão do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe - Fundo Indígena- e da Associação dos Estados Ibero-Americanos para o desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais da Ibero-América -ABINIA- como programas de cooperação da Conferência Ibero-americana, dando início a sua consolidação como organismos internacionais. Encomendamos

- à SEGIB o estabelecimento de convênios de colaboração com cada um deles. Acordamos igualmente o término das Bolsas Mutis e do Programa Ibero-Americano de Leitura (ILIMITA), que contou com o apoio da Organização Ibero-Americana para a Educação a Ciência e a Cultura (OEI) e do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe (CERLALC).
32. Conscientes da necessidade de desenvolver ações específicas para aprimorar a cooperação no setor turismo, saudamos a iniciativa espanhola de criar um Instituto Ibero-Americano de Turismo.
 33. Reiteramos nosso compromisso de promover a equidade de gênero e a erradicação de qualquer forma de exclusão. Encomendamos à SEGIB a continuação dos esforços para a efetiva implementação da equidade de gênero como eixo transversal de todas as ações de cooperação ibero-americanas.
 34. Instruímos a SEGIB a pôr em funcionamento uma iniciativa que no âmbito dos Objetivos e Metas do Milênio, possibilite a elaboração de indicadores específicos em relação aos povos indígenas e afro-descendentes, que sirva como ferramenta útil para avançar na luta contra a exclusão e a pobreza em que se encontram muitos países da região, quando estes assim o considerarem.
 35. Encomendamos à SEGIB estabelecer um grupo de trabalho com a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e o Fundo Indígena que permita elaborar as bases, objetivos e alcances do Instituto Ibero-Americano de Línguas Nativas.
 36. Reconhecemos o papel fundamental das cooperativas, e outras organizações da economia social no desenvolvimento integral de nossas nações, cujos princípios de produtividade, competitividade, complementaridade, solidariedade, e, sobretudo, de responsabilidade social, fortalecem o caráter participativo de nossas democracias, impulsionam a geração de empregos e ocupações produtivas, apóiam o combate à pobreza, favorecem a integração e coesão social, em particular das mulheres, dos jovens, dos adultos e incapacitados, gerando condições de desenvolvimento.
 37. Apoiamos o trabalho da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) em favor da estabilidade, da paz social e da consolidação da institucionalidade democrática. Reiteramos, desse modo, nosso compromisso com o processo que está sendo levado adiante no Haiti para a reconstrução da ordem produtiva, com vistas ao bem do povo desse país. Sublinhamos a necessidade de cooperar decididamente em

prol do desenvolvimento econômico e social do Haiti como via para garantir a paz e a estabilidade duradoura naquele país.

Para isso, solicitamos à SEGIB que colabore na coordenação dos esforços e dos programas de cooperação dos distintos países ibero-americanos com o Haiti. Com este objetivo acordamos realizar reuniões ibero-americanas de coordenação, por ocasião das conferências de doadores.

38. Reafirmamos a importância e necessidade de assegurar a cooperação internacional para os países de renda média, tanto como Ajuda Oficial ao Desenvolvimento como no âmbito de mecanismos financeiros inovadores, como complemento aos seus esforços para cumprir com seus programas nacionais e com as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Nesse sentido, respaldamos a implementação de iniciativas concretas e instruimos a SEGIB a prover apoio e seguimento a essas iniciativas. Saudamos às conferências sobre Países de Renda Média que serão realizadas brevemente na Espanha e El Salvador.
39. Saudamos o Lançamento do Programa Regional Andino, que se apresenta por ocasião da XVI Cúpula Ibero-Americana, entre o Governo espanhol e a Secretaria Geral da Comunidade Andina, orientado a fortalecer os processos de governabilidade democrática, a melhorar a gestão do meio ambiente e a fomentar a coesão social.
40. Reiteramos nosso agradecimento ao governo da República do Chile pelo oferecimento para realizar, entre 9 e 10 de novembro de 2007, a XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo. A Cúpula terá como tema central "a coesão social e as políticas sociais para promover sociedades mais inclusivas na Ibero-América".
41. Recebemos com satisfação e aceitamos o oferecimento do Governo da República de El Salvador para realizar no ano de 2008, a XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
42. Congratulamo-nos pelo oferecimento do Governo de Portugal de realizar, no ano de 2009, a XIX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
43. Tomamos nota, com satisfação, da proposta da República Argentina no sentido de que esse país seja a sede da Cúpula Ibero-Americana do ano 2010, tendo em vista que naquele ano a República Argentina comemorará duzentos anos do estabelecimento do seu primeiro governo nacional, e as cúpulas chegarão à sua vigésima edição.
44. Agradecemos o oferecimento do Governo da Espanha para que a cidade

de Cádiz seja sede no ano 2012, da XXII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, coincidindo com a aprovação, nessa cidade, da primeira Constituição espanhola, de 1812.

45. Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Ibero-Americana de Nações agradecemos muito especialmente ao Governo da República Oriental do Uruguai, assim como às autoridades e aos cidadãos de Montevideu, a sua calorosa hospitalidade durante a realização desta XVI Cúpula.
46. Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos subscrevem a presente Declaração, assim como o Compromisso de Montevideu, que dela faz parte integrante, em dois textos originais, nos idiomas espanhol e português, ambos igualmente válidos, em Montevideu, em 5 de novembro de 2006.